

## 1. FINALIDADE

1.1. O Concurso tem como finalidade selecionar produções originais e inéditas que comporão a Agenda AABB Comunidade 2020, nas seguintes categorias:

- *Desenho;*
- *Fotografia;*
- *História em Quadrinhos (denominadas HQs).*

## 2. TEMA

2.1. O tema do Concurso é **Educar para transformar!**

Um dos princípios do AABB Comunidade, descrito no Projeto Político-Pedagógico do Programa, é:

*Educação transformadora – A transformação social passa pela opção da sociedade – poder público, privado e sociedade civil – em priorizar uma educação de qualidade para todos, sustentada na crença de que é possível a construção coletiva de um mundo onde haja mais equidade e justiça.*

Mas **como a educação transforma?** É por meio da educação, na família, na escola, no trabalho, no lazer... nos mais diversos espaços sociais, que adquirimos conhecimento sobre todas as coisas e ideias que nos cercam. Aprendemos com os livros e com a experiência das pessoas com quem convivemos. E sempre que compartilhamos os nossos conhecimentos e experiências estamos criando oportunidade para conhecer mais sobre nós mesmos e sobre o mundo.

É preciso perceber a educação como um todo, exercitando-a não apenas nas escolas, mas na vida, atentos aos quatro pilares propostos pela Unesco: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver, aprender a ser.

Uma educação que propõe esses aprendizados **é uma educação que transforma** a nós mesmos e o mundo!

## 3. PARTICIPAÇÃO

3.1 Todas as AABBs que desenvolvem o Programa AABB Comunidade e que estejam com convênio vigente poderão participar do Concurso.

3.2 Cada AABB poderá participar com:

- até três desenhos;

- até três fotos;
- até três HQs.

3.3A AABB que atende a dois municípios poderá participar com fotos, desenhos e HQs para cada município, na quantidade descrita no item 3.2.

#### 4. PERÍODO, DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrições é de 5 de junho a 16 de agosto de 2019.

4.2. As inscrições deverão ser enviadas pelos Correios, na forma do **Anexo 1 – Ficha de Inscrição**, onde estão descritas as orientações para encaminhamento das produções, transcritas a seguir:

*Enviar, em um **único envelope**, endereçado da seguinte forma*

**Concurso Agenda 2018 – Gesec**  
FENABB – Federação Nacional das AABB  
SDS Edifício Boulevard Center – 3º andar – Brasília – DF  
CEP 70391.900

*os seguintes documentos:*

- **Ficha de Inscrição;**
- **desenhos;**
- **fotos** – impressas em papel fotográfico;
- **HQs;**
- *pen drive contendo as fotos;*
- **Anexo 2 – Termo de Cessão de Direitos** – um documento **para cada trabalho**
- *inscrito.*

4.3. Serão acolhidas as inscrições protocoladas na FENABB até 16 de agosto de 2019.

*Observação: consulte os Correios sobre a data recomendada para a postagem, de forma que os documentos sejam protocolados, na FENABB, no prazo estipulado.*

4.4. Para **cada trabalho inscrito** – desenho, foto ou HQ – deverá ser enviado o **Anexo 2 – Termo de Cessão de Direitos**. Trabalhos desacompanhados do respectivo Anexo 2 não serão considerados como inscritos.

4.5. Ao inscrever projeto de oficina e produções em qualquer das categorias os seus autores cedem, sem ônus, os respectivos direitos de uso à FENABB e FBB.

## **5. REGRAS PARA PRODUÇÃO DOS DESENHOS, FOTOS e HQs**

- 5.1. Os coordenadores pedagógicos, em conjunto com os educadores, devem propor iniciativas destinadas ao estudo, reflexão e debate sobre o tema, o que favorecerá a produção dos trabalhos. Sugerimos a realização de oficinas de desenho, fotografia e HQs para despertar o interesse dos educandos em participar do Concurso.
- 5.2. As AABBs que enviarem projeto de oficina (um projeto por AAB B) destinada à preparação dos educandos para a participação no Concurso concorrerão a até 10 Kits FENABB (mochila, *necessaire*, camiseta, caneta e chaveiro) a serem distribuídos entre a equipe que apresentar o melhor projeto.
- 5.3. Os projetos deverão ser enviados até **14.06.2019**, conforme orientações e modelo constantes do **Anexo 3 – Projeto de Oficina**.

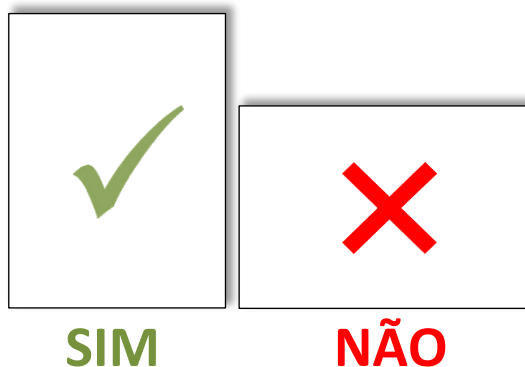
### **5.4. Desenhos**

- a. Os desenhos deverão ser:
- aderentes ao tema;
  - produzidos, individualmente, por crianças – 6 a 11 anos;
  - produzidas em papel do tipo A4, **exclusivamente**, a partir do modelo disponibilizado – **Anexo 4 – Categoria Desenho** –, que deverá ser reproduzido e distribuído aos educandos;
  - identificados, com o nome completo do(a) autor(a), data de nascimento (**exatamente como registrado no Cadastro de Educandos – Siga**) e idade.
- b. Serão excluídos do Concurso (categoria *Desenho*):
- os desenhos que não atenderem às especificações descritas no item **5.4.a** e que tiverem elementos que identifiquem a AAB B (em camisetas, bonés, mochilas, muros, fachadas, dentre outros);
  - as AABBs que enviarem mais de três desenhos.

### **5.5. Fotos**

- a. As fotos deverão:
- ser aderentes ao tema;

- retratar crianças e adolescentes participantes do Programa AABB Comunidade;
- ser produzidas no formato *retrato*, conforme ilustração abaixo;



- ser coloridas;
  - ter resolução mínima de 300dpi;
  - ser impressas em tamanho 15cm x 21cm, em papel fotográfico, sem borda;
  - ser copiadas em *pen drive*.
- b. As fotos poderão ser idealizadas/produzidas por pessoas diretamente relacionadas ao Programa AABB Comunidade ou não (educandos; educadores, coordenadores pedagógicos, integrantes da AABB, fotógrafos, dentre outros).
- c. Serão excluídas do Concurso (categoria *Fotos*):
- as fotos que não atenderem às especificações descritas no item **5.5.a** e tiverem elementos que identifiquem a AABB (em camisetas, bonés, mochilas, muros, fachadas, dentre outros);
  - as AABBs que enviarem mais de três fotos (impressas ou no *pen drive*) ou enviarem fotos impressas diferentes das constantes do *pen drive*.

#### 5.6. HQs

- a. As HQs deverão ser:
- aderentes ao tema;
  - produzidas, individualmente, por adolescentes – 12 anos completos a 18 anos incompletos;

- produzidas em papel do tipo A4, **exclusivamente**, a partir dos modelos disponibilizados – **Anexos 5 – Categoria HQ 3** ou **Anexo – 6 Categoria HQ 6** –, que devem ser reproduzidos e distribuídos aos educandos;
  - identificados, com o nome completo do(a) autor(a), data de nascimento (**exatamente como registrado no Cadastro de Educandos – Siga**) e idade.
- b. Serão excluídas do Concurso (categoria HQs):
- as HQs que não atenderem às especificações descritas no item **5.6.a** e tiverem elementos que identifiquem a AABB (em camisetas, bonés, mochilas, muros, fachadas, dentre outros);
  - as AABBs que enviarem mais de três HQs.

## **6. PREMIAÇÃO**

6.1. Serão premiados doze desenhos, dez fotos e doze HQs.

6.2. Dentre os premiados deverão constar pelo menos um desenho, uma foto e uma HQ de cada região do país.

### **6.3. Desenho – Crianças**

- a. A melhor produção:
- AABB – troféu;
  - autor – um *tablet* e uma medalha;
  - Coordenador Pedagógico – um *smartphone* e uma medalha;
  - Presidente da AABB – um *notebook* e uma medalha.
- b. As onze melhores produções, além da que trata o item 6.3.a:
- AABB – troféu;
  - autores – um *tablet* e uma medalha.

### **6.4. Foto – AABB, Equipe AABB Comunidade e educandos**

- a. A melhor produção:

- AABB – capa da agenda, troféu, R\$ 3.000,00 destinados, exclusivamente, à aquisição de bens para o Programa e R\$ 3.000,00 destinados à realização de evento para a premiação;
- Coordenador Pedagógico – um *notebook*;
- Educador – um *notebook*;
- uma criança – um *tablet*;
- um adolescente – um *smartphone*;

*Observação: a escolha do educador e dos educandos (uma criança e um adolescente) que serão premiados nesta categoria ficará a cargo do Presidente da AABB, em conjunto com o Coordenador Pedagógico do Programa.*

- Presidente da AABB – um *notebook* e uma medalha.
- b. As nove melhores produções, além da que trata o item 6.4.a:
- AABB – troféu.

#### **6.5. HQ – Adolescentes**

- a. A melhor produção:
- AABB – troféu;
  - autor – um *smartphone* e uma medalha;
  - Coordenador Pedagógico – um *smartphone* e uma medalha.
  - Presidente da AABB – um *notebook* e uma medalha.
- b. As onze melhores produções, além da que trata o item 6.5.a:
- AABB – troféu;
  - autores – um *smartphone* e uma medalha.

## **7. COMISSÃO AVALIADORA E CRITÉRIOS PARA PREMIAÇÃO**

### **7.1. Desenho**

- a. A comissão avaliadora será composta por:
- profissional indicado pela FENABB ou FBB cuja área de atuação tem afinidade com o tema ou pelo menos uma das categorias a serem premiadas;
  - funcionário do Núcleo de Comunicação (Nucom)/FENABB;

- funcionário da Gesec/FENABB;
  - funcionário da FBB, com experiência no Programa AABB Comunidade.
- b. A comissão avaliadora analisará os desenhos e elegerá os melhores, conforme os seguintes critérios:
- consonância com os princípios do Programa AABB Comunidade;
  - consonância com o tema proposto;
  - criatividade;
  - originalidade;
  - estética.

## **7.2. Foto**

- a. A comissão avaliadora será composta por:
- profissional indicado pela FENABB ou FBB cuja área de atuação tem afinidade com o tema ou pelo menos uma das categorias a serem premiadas;
  - funcionário do Núcleo de Comunicação (Nucom)/FENABB;
  - funcionário da Gesec/FENABB;
  - funcionário da FBB, com experiência no Programa AABB Comunidade.
- b. A comissão avaliadora analisará as fotos e elegerá as melhores, conforme os seguintes critérios:
- consonância com os princípios do Programa AABB Comunidade e com o tema proposto;
  - criatividade;
  - originalidade;
  - estética;
  - qualidade técnica.
- c. As três melhores fotos indicadas pela comissão avaliadora – 1º (capa), 2º e 3º lugares – serão submetidas ao Colegiado da FENABB para validação da capa da agenda.

## **7.3. HQs**

- a. A comissão avaliadora será composta por:

- profissional indicado pela FENABB ou FBB cuja área de atuação tem afinidade com o tema ou pelo menos uma das categorias a serem premiadas;
  - funcionário do Núcleo de Comunicação (Nucom)/FENABB;
  - funcionário da Gesec/FENABB;
  - funcionário da FBB com experiência no Programa AABB Comunidade.
- b. A comissão avaliadora analisará os desenhos e elegerá os melhores, conforme os seguintes critérios:
- consonância com os princípios do Programa AABB Comunidade e com o tema proposto;
  - seleção e adequação das ideias;
  - respeito às normas ortográficas e gramaticais;
  - criatividade;
  - originalidade;
  - estética.

## **8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

8.1. O resultado final será publicado a partir do dia 13.09.19, nos *sites*:

- do AABB Comunidade – [www.aabbcomunidade.org.br](http://www.aabbcomunidade.org.br);
- da FENABB – [www.fenabb.org.br](http://www.fenabb.org.br);
- da FBB – [www.fbb.org.br](http://www.fbb.org.br).

## **9. OUTRAS INFORMAÇÕES**

9.1. As produções inscritas não serão devolvidas e passarão a compor o acervo da FENABB e FBB, sem ônus para essas organizações.

9.2. Situações não previstas neste Regulamento serão esclarecidas e deliberadas pela FENABB.

9.3. Dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail e telefones:

- [aabbcomunidade@aabbcomunidade.com.br](mailto:aabbcomunidade@aabbcomunidade.com.br);
- 0800.726.5661 ou 0800.704.2106 – opção 7.